

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003
(Do Sr. EDSON DUARTE)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, Humberto Costa, sobre produtos com agrotóxicos, comercializados em lojas, mercearias e supermercados.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Humberto Costa, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as seguintes informações relativas ao comércio e fiscalização de produtos com agrotóxicos, comercializados em lojas, mercearias e supermercados:

- 1. Que produtos, apresentados como mata-insetos, têm sua comercialização liberada no país? Quais os princípios ativos de cada um deles?*
- 2. Os percentuais de princípios ativos contidos nos produtos mata-insetos são os mesmos encontrados nos agrotóxicos utilizados na atividade agrícola? Quais são as diferenças ou semelhanças?*
- 3. Quais os riscos para a saúde do consumidor ao manipular esses produtos? São cancerígenos?*
- 4. Que métodos a ANVISA utiliza para fiscalizar o comércio desses produtos?*
- 5. Qual a diferença – do ponto de vista de riscos à saúde – destes produtos para os agrotóxicos utilizados na agricultura?*
- 6. Que legislação define o comércio, e a fiscalização desses produtos pelos órgãos competentes?*

Sala das Sessões, agosto de 2003

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)